



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 025/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO INSTITUTO LUCIMÁRIO CAITANO-ILC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio do Instituto Lucimário Caitano-ILC, no valor de R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil reais, quinhentos e noventa e cinco reais), a ser pago de acordo com a disponibilidade orçamentária, destinado à realização da Corrida do Município 2025 – 42 anos, de acordo com o Plano de Trabalho.

DO MÉRITO

O projeto em tela trata da aquisição de cota de o patrocínio pelo município. Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 241 - Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de nº 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, devendo ser aprovado em 2 turnos de votação, com quorum de maioria simples.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.

Relator CCR